



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230049

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA E TRINDADE ADVOCACIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.180.052/0001-46, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 435 - SL 1904 UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ,MOVENDO AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAL, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, PROPOR ALTERAÇÕES NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NA ÁREA TRIBUTÁRIA, PROPOR MUDANÇAS NO CÓDIGO DE POSTURA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES NO SENTIDO DE MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM SEUS PROCEDIMENTOS, APRESENTAR PARECERES NAQUILO QUE LHE FOR REQUISITADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ACOMPANHAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ASSESSOR JURIDICAMENTE O GESTOR NA TOMADA DE DECISÕES, E DENTRE OUTRAS QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ENTENDER PERTINENTE.	12.00	MÊS	12.500,000	150.000,00
				VALOR TOTAL R\$	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo de prorrogação iniciará em 01 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 04 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

ROCHA E TRINDADE ADVOCACIA LTDA
CNPJ 33.180.052/0001-46
CONTRATADO(A)